



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

PROTOCOLO Nº 1.257/17

DE 12 / 12 / 2017

Muriel Bonfante
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.898

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos, consubstanciados em obras de infraestrutura em propriedade rural, da forma que especifica, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.898, que Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos, consubstanciados em obras de infraestrutura em propriedade rural, da forma que especifica, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 306/2017, e que a matéria proposta esta dentro das atribuições do Poder Executivo, conforme regras previstas na Lei nº 3639, especificamente o inciso XXIII do art. 3º, bem como inciso I do art. 6º e art. 167 e seguintes da Lei Orgânica do município, sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre esse assunto (inciso VIII do art. 32 da Lei Orgânica). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. Atendendo a orientação da Procuradoria Jurídica, esta comissão decide também a efetivação de Redação Final, corrigindo o número da lei que consta no art. 1º do projeto, o qual se encontra correto na justificativa: Lei Municipal nº 3639 (e não 3669).

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.

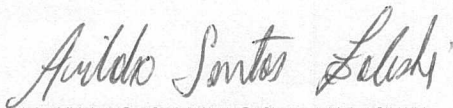

MARCOS RIBAS
Relator

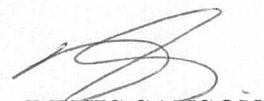
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.898, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro


DENIS SANSON
Membro